

## **Histórico**

O Território a que corresponde o atual Município era habitado pelos índios muras. Belicosos e hostis, os muras foram pacificados em 1774 por Matias Fernandes, diretor da aldeia de Santo Antônio do Imaripi, no Japurá.

Por volta de 1785, já existia à margem do rio Solimões, pouco abaixo da foz do Manacapuru, sob a administração de Sebastião Pereira de Castro, uma Feitoria de Pesca denominada Caldeirão, cuja produção era destinada ao abastecimento da guarnição militar sediada em Barcelos, a essa época sede da Capitania.

Segundo comunicação do administrador da Feitoria ao General Pereira Caldas, "a 27 de setembro havia chegado ali um grosso número de gentio mura", que desejava estabelecer-se nas vizinhanças. Em resposta a essa comunicação, Pereira Caldas recomendou fossem os índios encaminhados à povoação de Anamã ou outro lugar designado pelo administrador. O local escolhido foi a margem do lago Manacapuru, onde os indígenas, em número de 290, se estabeleceram em 15 de fevereiro de 1786, edificando a povoação que recebeu o nome do lago.

A Lei n.º 148, de 12 de agosto de 1865 criou a Freguesia de Nossa Senhora de Nazaré de Manacapuru, com sede na povoação de Manacapuru. A Lei n.º 83, de 27 de setembro de 1894, criou o Município com território desmembrado do de Manaus, ocorrendo sua instalação no dia 16 de junho de 1895.

A Comarca de Manacapuru foi criada pela Lei n.º 354, de 10 de setembro de 1901. Por força da Lei n.º 1.126, de 5 de novembro de 1921, foi extinta a comarca de Manacapuru e restabelecida no ano seguinte, conforme Lei n.º 1.133, de 7 de fevereiro.

O Ato estadual n.º 1.639, de 16 de julho de 1932 concedeu à sede do Município foros de cidade.

De acordo com a divisão administrativa vigente em dezembro de 1959, compõem o Município três distritos: Manacapuru, Beruri e Caapiranga.

**Gentílico: manacapuruense**

## **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Nossa Senhora de Nazaré de Manacapuru, pela lei provincial n.º 148, de 12-08-1865.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Manacapuru, pela lei estadual n.º 83, de 27-09-1894, desmembrada do município de Manaus. Instalado em 16-06-1894.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 13 distritos: Manacapuru, Aiapuá, Arara, Beruri, Caapiranga, Campina, Conceição de Manacapuru, Guajaratuba, Jaitenga, Manaquiri, Mundurucus, Paratari, Tamanduá.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 5 distritos: Manacapuru, Aiapuá, Campinas, Manaquiri, Terra Preta.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Manacapuru, pelo ato estadual n.º 1639, de 16-07-1932.

Em divisão territorial datada de o município aparece constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual n.º 176, de 01-12-1938, foram criados os distritos de Caapiranga e Beruri e anexado ao município de Manacapuru.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Manacapuru, Beruri e Caapiranga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei municipal n.º 14, de 07-6-1957, é criado o distrito de Vila Rica e anexado ao município de Manacapuru.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Manacapuru, Beruri, Caapiranga e Vila Rica.

Pela lei estadual nº 1, de 12-04-1961, desmembra do município de Manacapuru o distrito de Beruri. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 7, de 09-04-1963, desmembra do município de Manacapuru os distritos de Caapiranga e Vila Rica. Elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alteração toponímica municipal**

Nossa Senhora de Nazaré de Manacapuru para Manacapuru, alterado pela lei estadual nº 83, de 27-09-1894.

.  
.